



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64 049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução N° 225/14

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Altera a Resolução n° 177/12 - CEPEX, que trata das Normas de Funcionamento dos Cursos de Graduação da UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15/12/14, e, considerando:

- o Processo N.º 23111.031971/14-53,

RESOLVE:

Alterar a Resolução n° 177/14 do CEPEX, de 05/11/2012, onde se lê: "A oferta de componentes curriculares durante o período letivo especial de férias, conforme definido no Calendário Acadêmico, terá duração mínima de **50 (cinquenta)** dias de trabalhos acadêmicos". [...]; **leia-se:** "A oferta de componentes curriculares durante o período letivo especial de férias, conforme definido no Calendário Acadêmico, terá duração mínima de **30 (trinta)** dias de trabalhos acadêmicos", [...], conforme processo acima mencionado.

Teresina, 19 de dezembro de 2014


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor